



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 949 de 14 de Outubro de 1983

"Concede Título de Cidadão Portuense ao
Exmo. Senhor Dr. Renê Pompeu de Fina
DD Superintendente da SUDECO."

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portuense ao Exmo. Senhor Dr. Renê Pompeu de Fina, Digníssimo Superintendente da SUDECO, pelos relevantes serviços prestados a Porto Nacional:

Art. 2º - A entrega do referido Diploma será feita em sessão solene por ocasião da inauguração da pavimentação asfáltica da GO - 262 - Porto Nacional/Fátima.

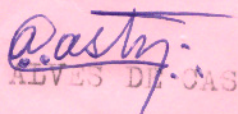
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Tocantins, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, aos catorze dias do mês de Outubro de hum mil novecentos e oitenta e três.


EUVALDO TOMÁZ DE SOUZA

Prefeito Municipal


ANTONIO ALVES DE CASTRO

Sec. Administração